



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 341/93

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/93

PROCESSO Nº 477/93

"Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a designar **Comissão de Assuntos Relevantes**, para os fins que especifica".

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## R E S O L V E

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 113, da Resolução nº 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES**, que se destina a promover estudos voltados a apresentação de Leis Complementares e Ordinárias, necessárias a complementação da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo 1º - A referida Comissão será composta por cinco (5) membros, sendo três (3) Vereadores nomeados pela Mesa da Câmara e dois (2) servidores indicado pelo Executivo Municipal.

Parágrafo 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de noventa (90) dias, contados a partir de sua efetiva constituição

Parágrafo 3º - Promulgada a presente Resolução, a Mesa da Câmara, terá o prazo de quinze (15) dias, para promover a constituição da Comissão.

Artigo 2º - A Juízo da Comissão, poderá ser solicitada a designação de pessoal técnico especializado, a fim de fornecer subsídios e auxiliar na orientação dos trabalhos a serem implantados.

Parágrafo único - O pessoal a ser designado, poderá pertencer tanto aos quadros deste Legislativo, quanto do Executivo



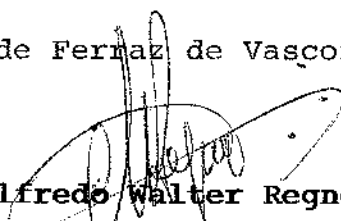
# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

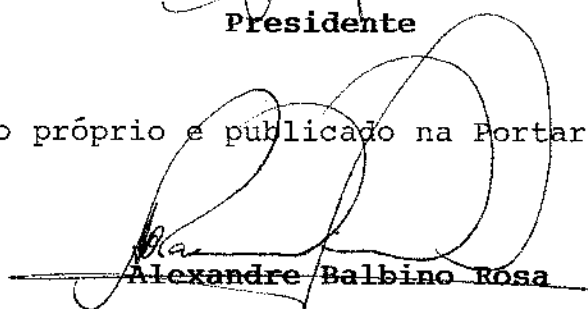
Municipal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 24 de agosto de 1993.

  
Alfredo Walter Regner  
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

  
~~Alexandre Balbino Rosa~~  
Diretor de Secretaria